

COMSEA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e
Inovação Social/SESAN

COMSEA – OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE
OSASCO

Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.
Prefeitura do Município de Osasco

Ao décimo dia do mês de março (10/03/2026), às 10:00, o Sr. João Paulo Pucciariello Perez, representante do Poder Público Municipal enquanto Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social (SESAN), deu início à reunião ordinária do COMSEA/Osasco em conjunto com o Presidente do colegiado e representante da sociedade civil (José Lúcio de Amorim) e do Vice-Presidente do Conselho e representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (Hugo Camacho). Esta reunião foi realizada de forma on-line, através do link: <https://meet.google.com/jih-grzb-efo>, nos termos da Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006, e alterações posteriores, com disponibilização da convocação de reunião por meio eletrônico, enviado previamente/antecipadamente aos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco e publicação prévia na Imprensa Oficial do Município (IOMO), nos termos do Regimento Interno vigente. A reunião teve como pautas principais: *1- Prorrogação do prazo de inscrições para Eleição COMSEA mandato/Biênio 2026/2028 e informações atualizadas dos Inscritos da Sociedade Civil; 2- Deliberação do COMSEA referente ao registro de inscrição e para a manutenção do registro de Organizações da Sociedade Civil (OSCs); 3- Informações sobre PAA; 4- Informes gerais.* Após a leitura da pauta registrou-se a presença dos seguintes membros: Conselheiros titulares da sociedade civil com direito a voto: *José Lúcio de Amorim* (Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco – COMSEA e representante da Casa de Assistência de Idosos Francisco de Assis), *Lerilson Cerqueira* (representante do Instituto Caminhos Contra Injustiça), *Jair César* (representante da Associação Grupo do Bem), *Antônia Maria Silva de Oliveira* (representante da Associação Camila); *Reginaldo da Saúde Raimundo* (representante do Instituto Márcia Ferrari); *Maria Helena Meira R. Santos* (representante da Associação Família Esperança). Conselheiros titulares representantes do Poder Público com direito a voto: *Luciana Sampaio* (representante da Secretaria Municipal da Saúde), *João Perez* (representante da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Segurança Alimentar), *Hugo Camacho* (Vice-presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco – COMSEA e representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão), *Carla Milani* (representante da Secretaria Municipal de Educação). Conselheiros suplentes da sociedade civil com direito a voto:



Vagner Camarotto (representante da Associação Viva Quitaúna), *Ruberval Clementino de Souza* (representante da Comunidade Kolping do Jardim Califórnia). Conselheiros suplentes do Poder Público com direito a voto: *Dayeni Pedroso* (representante da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Segurança Alimentar), *Izabel Alves Gonzaga de Souza* (representante da Secretaria da Saúde) e *Adair da Gama* (representante da Secretaria Municipal de Emprego, Trabalho e Renda). Ouvintes e convidados: *Renan Ruiz* (representante da associação ANOSCAR), *Marcos Miguel* (representante do Instituto Vivereh), *Ana Júlia* (estagiária da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Segurança Alimentar), *Diego Belioni* (representante da Associação Família Esperança), *José Vilmar* (representante da COOPERAREIS), *Heloisa Helena de Souza* (representante da Associação Lar Jesus Entre as Crianças), *Maristela Leamare Pereira* (representante da Associação CEASO), *Guilherme Jesus e Debora Magalhães* (representante do Instituto Impacto) e *Rosemeire Conceição* (sociedade civil). Verificado o quórum e membros presentes, o Presidente José Lúcio de Amorim iniciou a reunião saudando os conselheiros participantes e destacando que haveria pautas importantes a serem deliberadas. Na sequência, passou a palavra ao Sr. João Perez, que ressaltou o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Conselho de forma organizada, ágil e transparente, parabenizando o empenho e a dedicação de todos os conselheiros nos últimos anos. Dando início à primeira pauta, João Perez informou que a Comissão Eleitoral optou pela publicação do Comunicado de Alteração do Cronograma do Processo Eleitoral da Sociedade Civil – Biênio 2026/2028 do COMSEA/Osasco, considerando que não houve número suficiente de candidaturas habilitadas para o preenchimento integral das vagas previstas no Art. 2º do Regulamento Eleitoral. Destacou ainda a necessidade de assegurar ampla participação da sociedade civil organizada e garantir a representatividade dos segmentos previstos em lei, motivo pelo qual foi ampliado o prazo de inscrições, por decisão do colegiado com comunicação ao Presidente do COMSEA e à Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar/Secretaria Executiva. Na oportunidade, também foram apresentadas informações atualizadas sobre as inscrições recebidas até o momento, indicando o número de inscrições submetidas, deferidas e indeferidas. Sendo as associações com inscrições deferidas: Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida; Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA Osasco; Associação Grupo do Bem; ANOSCAR – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo; CAIFA – Casa de Assistência de Idosos Francisco de Assis; Associação Viva Quitaúna; e Casaviva Instituto Cultural, Ambiental e de Atenção à Família. Foi esclarecido que as inscrições já deferidas não precisam reenviar documentação, enquanto aquelas indeferidas poderão utilizar o novo prazo para regularização. Submetido o novo calendário da eleição do COMSEA biênio 2026-2028, referendado e aprovado por unanimidade dos presentes. A eleição será no dia 25/04/2026, das 9h00 às 13h00, e as inscrições estão abertas até o dia 06/04/2026, conforme comunicado de alteração do cronograma do processo eleitoral, publicado em Imprensa Oficial do Município. Dando continuidade à pauta, João Perez apresentou a Minuta de Resolução do COMSEA/Osasco referente ao cadastro de Organizações da Sociedade Civil, que dispõe sobre



parâmetros e requisitos simplificados para registro de inscrição e manutenção de registro de OSCs no âmbito do Conselho. Informou ainda que, no dia 27 de fevereiro de 2026, foi realizada reunião na sede da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Segurança Alimentar, às 14h00, com convite aberto aos conselheiros e interessados, para discussão do documento. Estiveram presentes nessa ocasião o Sr. Marcos Miguel (Instituto Vivereh), a Sra. Heloísa Helena (Lar Jesus entre as crianças), a Srta. Ana Júlia (equipe da SESAN), além do próprio Secretário João Perez. Durante o encontro, o documento foi debatido e revisado coletivamente, como vem ocorrendo nas últimas reuniões, possibilitando sua apresentação para deliberação final na presente reunião. Após a leitura do documento, que também foi encaminhado previamente aos conselheiros, foi aberto espaço para manifestações. O Sr. Marcos Miguel destacou que todos tiveram oportunidade de participar da construção e revisão da resolução, ressaltando que o documento representa um avanço significativo para a Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional no Município. Ressaltou ainda que eventuais ajustes futuros poderão ser discutidos novamente pelo Conselho. João Perez reforçou que se tratou de uma construção coletiva entre sociedade civil e Poder Público, destacando também que os futuros conselheiros do próximo biênio 2026/2028 terão papel importante na continuidade desse trabalho, especialmente no processo de reconhecimento, validação e certificação de associações e projetos vinculados à política de segurança alimentar no Município, bem como eventuais ajustes necessários. Informou ainda que as inscrições de OSCs, programas e projetos, junto ao Conselho, possuem caráter facultativo, não obrigatório. O conselheiro Jair César manifestou-se afirmando que, após os esclarecimentos apresentados, se sentia apto para a votação e aprovação. Colocado o documento em deliberação, a Resolução foi aprovada por unanimidade, sendo definido que será publicada em anexo à presente ata, com sua numeração. O colegiado destaca que o processo de inscrição de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), programas e/ou projetos junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco – COMSEA possui natureza facultativa, não constituindo requisito obrigatório para o funcionamento das entidades ou para o desenvolvimento de suas atividades ou de projetos ou programas. Ressaltou-se que tal procedimento tem caráter organizativo e de mapeamento das iniciativas relacionadas à Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, não alterando ou ampliando as competências do COMSEA, que permanece com caráter consultivo, conforme estabelecido em seu Regimento Interno e na legislação municipal vigente. Seguindo com a ordem do dia, João Perez apresentou informações sobre o andamento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no Município. Informou que a primeira entrega de 2026 ocorreu no dia 04 de março de 2026, sendo a Cozinha Solidária do Jardim Bonança a primeira entidade contemplada, conforme prevê regulamento do PAA. Na sequência, foi apresentada a lista das associações que serão atendidas progressivamente pelo programa em Osasco, inscritas no banco de alimentos e em conselho de políticas públicas do Município (CMAS e CMDCA), com documentação regular para participação no programa. Esclareceu ainda que existem critérios previamente estabelecidos pelo Governo Federal, entre eles a exigência de



certificação das entidades por Conselhos Municipais, como o CMDCA ou CMAS. Informou também que, futuramente, em novos editais, haverá a possibilidade, em tese, de inclusão da certificação do COMSEA como critério de habilitação, a qual teve seu regulamento aprovado por unanimidade nesta reunião (resolução), podendo ampliar a participação de associações no PAA de Osasco. Nos informes gerais, João Perez comunicou que o Banco de Alimentos passou a contar com novo fluxo interno para solicitações de apoio emergenciais ou eventuais relacionadas a pedidos de OSCs (para oficinas, palestras, eventos culturais e esportivos, atendimentos das OSCs a famílias em situação de vulnerabilidade social, para uso em refeitórios, bem como programas e órgãos com finalidade pública), demandas emergenciais, entre outras (exemplificativo). Informou que, a partir de agora, conforme deliberado pela SEFAM/SESAN, todos os pedidos deverão ser realizados por meio de formulário eletrônico disponibilizado na plataforma Forms, através do link: <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=ZFvdkBDnP0277FICfMtFqYzEkBKswxBEirxySgKHyr9UMkYwVkkYnk83Q0Q0RUNKNzNZTUs00EtWRi4u>. O link também foi compartilhado no chat da reunião e encontra-se disponível na bio do Instagram do Banco de Alimentos, de forma pública, conforme, ainda Portaria 007/2025 da SESAN/SEFAM, a fim de otimizar os trabalhos, ao mesmo tempo que permite o controle e transparência, com acompanhamento da Supervisão Técnica Nutricional do Banco de Alimentos e da SEFAM/SESAN. Ainda sobre o Banco de Alimentos de Osasco, João Perez informou que a nutricionista Luciana Sampaio, anteriormente vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, passou a integrar a equipe técnica da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar, contribuindo com as demandas do Banco de Alimentos, além de apoiar ações relacionadas à CAISAN, Plano Brasil Sem Fome, integração entre SUS, SUAS e SISAN, Alimenta Cidades e à construção do novo Plano Municipal de Segurança Alimentar, Nutricional e Clima. Na ocasião, todos deram boas-vindas à profissional, de experiência notória nesta agenda SAN em Osasco. João Perez informou ainda que já está em início de planejamento a construção do novo Plano Municipal de Segurança Alimentar, Nutricional e Clima de Osasco, que contará com a participação dos conselheiros do próximo biênio/mandato, das organizações da sociedade civil e da população, com o objetivo de construir o documento de forma participativa e coletiva. Aproveitou também para agradecer aos conselheiros e OSCs que participam ativamente do Projeto Mini Pomares Urbanos, executado pelo Casaviva Instituto cultural, ambiental e de atenção à família em parceria com a SEFAM (termo de fomento), contribuindo na articulação com as comunidades locais, na ampliação de áreas verdes, na arborização, no plantio de mudas frutíferas nativas da Mata Atlântica, na participação comunitária e em oficinas educativas que vêm sendo realizadas. Destacou que o projeto tem transformado espaços públicos, escolas municipais e áreas caracterizadas como desertos alimentares ou em locais de maior vulnerabilidade social da cidade ou sem uso sustentável, em locais com ampliação de arborização, produção de alimentos, benefícios ao meio ambiente, promovendo sustentabilidade e cidadania, pois já foram plantadas cerca de 600 mudas frutíferas nativas da Mata Atlântica e diversas oficinas educativas com o terceiro setor, escolas municipais e



sociedade civil, as quais já foram realizadas até a presente oportunidade. Por fim, foi informado que o atual Conselho permanecerá em exercício até a posse dos novos conselheiros eleitos para o próximo biênio 2026/2028, o que foi aprovado por unanimidade. Assim, fica registrada a aprovação por unanimidade dos assuntos aqui tratados nesta reunião, amplamente discutidos. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente José Lúcio agradeceu a participação e o engajamento de todos os conselheiros, bem como o apoio do Secretário João Perez e de sua equipe. A reunião foi encerrada às 11h00.

José Lúcio de Amorim
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco/ COMSEA

João Paulo Pucciariello Perez
Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social (SESAN)